Até o dia 31/12, você tem a oportunidade de ajustar seu percentual de contribuição, aumentando ou diminuindo conforme seus objetivos financeiros. Lembre-se de que essa alteração só pode ser feita duas vezes ao ano, em junho e dezembro. Aproveite este segundo período da campanha para revisar sua contribuição básica e potencializar a **contrapartida da empresa de 200%!**

Quem pode efetuar a mudança?

Os participantes ativos podem alterar o percentual das suas contribuições básica e voluntária.

Além disso, a campanha também está aberta para os participantes autopatrocinados, que podem aproveitar para ajustar sua contribuição básica.

Por que aumentar o seu percentual de contribuição?

Quanto mais você contribui na básica, mais a empresa contribui também. **Coloque o percentual máximo de contribuição básica, até 5%,** antes de fazer aplicações extras. Assim você aproveita ao máximo o que a empresa oferece.

Lembrando que para fazer contribuições voluntárias (aquelas com desconto em folha), **você precisa já estar contribuindo com 5% na básica**.

Contribuindo no CD Flex, você paga menos impostos. **Se investir até 12% dos seus ganhos brutos anuais, seu imposto de renda fica menor**, devido ao benefício fiscal.

Já está com os percentuais de contribuição no máximo e **quer adicionar mais dinheiro ao seu plano?** É simples: basta fazer uma **contribuição esporádica**, gerar o boleto na área do participante e efetuar o pagamento. Lembrando que a contribuição voluntária e esporádica **não tem contrapartida da empresa.**

Como alterar o percentual de contribuição?

As alterações podem ser feitas acessando o portal do participante ou pelo app Previbayer:

Veja>>phocadownload/anexos/PREVIBAYER_01122025.pdf

O período da campanha é de 1/12 a 31/12. Aproveite e aumente a contribuição para o seu futuro!

Ficou com alguma dúvida? Estamos aqui para ajudar.

Entre em contato com nossa equipe.

Central de Atendimento

(de segunda à quinta-feira das 9h às 16h e sexta-feira das 9h às 13h)

WhatsApp 11 5039-7771

E-mail: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: Previbayer, em 01.12.2025.